



## **LEI ORDINÁRIA Nº 423**

*de 22 de dezembro de 1980*

**"Autoriza o Poder Executivo a Conceder um Abono de 100% sobre os Vencimentos dos Servidores Municipal no mês de Dezembro do corrente ano".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 22/12/1980*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 423/1980 - 22 de dezembro de 1980*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*